

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

Institui Comissão Permanente para Avaliação de veículos inservíveis no âmbito da Administração Pública Estadual.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei delegada nº 63, de 29 de janeiro de 2003, e nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, da Lei 9444, de 25 de novembro de 1987, da Lei 9756, de 02 de fevereiro de 1989, alterada pela Lei 10133, de 20 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, GUILHERME RODRIGUES NEVES, Masp: 379.044-1, FERNANDO ALVES LEÃO, Masp: 357.148-6, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Tecnológicos, GENTIL CORTEZI FILHO, Masp: 367.606-1, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças como titulares e SERGIO BRAGA COSTA, Masp: 362.275-0 e HELIO DE FREITAS, Masp: 900.613-1, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Tecnológicos, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Avaliação, encarregada de avaliar os veículos oficiais da Administração Pública Estadual para fins de alteração.

Art. 2º A designação terá vigência de doze meses, contados da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.